



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS
E OBRAS DA EDUCAÇÃO

Em 03 de junho de 2024.

Memorando Circular nº 08/2024 – DPOE – SESE11

Aos Departamentos da Secretaria de Educação

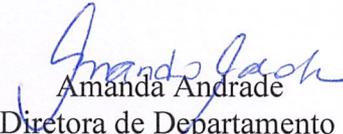
Assunto: Ligação de equipamentos elétricos na Sede da Secretaria de Educação

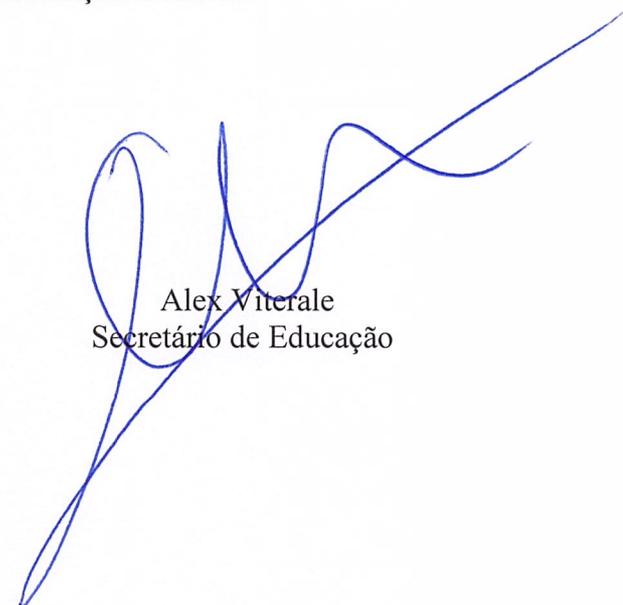
Informamos que é estritamente proibido a instalação de equipamentos elétricos alheios aos existentes na Secretaria de Educação, sem prévia autorização da equipe técnica da secretaria, em especial os de alto consumo energético, como aquecedores à resistência, climatizadores, aparelhos de ar-condicionado, micro-ondas, cafeteiras, entre outros.

Ressaltamos que tais aparelhos quando conectados à rede elétrica de forma indevida podem acarretar desligamentos da rede, queima de aparelhos, danos a própria estrutura da instalação elétrica, e em casos extremos até mesmo início de incêndio.

Contamos desde já com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,


Amanda Andrade
Diretora de Departamento


Alex Viterale
Secretário de Educação